



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PDT - AM

PROJETO DE LEI

Parintins/AM, 29 de agosto de 2023.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº766/2020 -
PGMP e dá outras providências.**

O cidadão **José Tupinambá Ribeiro Pontes**, Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais submete ao plenário o seguinte.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 766/2020-CMP que declara de Utilidade Pública a Associação Municipal dos Mototaxistas dos Mototaxistas de Parintins – AMMOPIN no Município de Parintins.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara de Parintins em, 29 de agosto de 2023.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT

IN HOC SIG
1796
PODER LEG
PARINTI



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PDT - AM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresento a Vossas senhorias o presente Projeto solicitando a Revogação da Lei Municipal nº766/2020 – PGMP, que considera como Utilidade Pública a Associação Municipal dos Mototaxistas e Parintins – AMMOPIN.

A beneficiada com a lei, não tem justificativa valida como associação, pois encontra-se com a situação cadastral inapta. Acrescentamos também que já existe uma Cooperativa em Parintins chamada Cooperativa dos Mototaxistas de Parintins – COOPMOTO sancionada, pelo Prefeito Municipal Frank Luiz da Cunha Garcia.

Parintins/AM, 29 de agosto de 2023

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT